DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
10 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.805

EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO INICIA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS NESTA SEGUNDA-FEIRA (9)



Para quem já estuda na rede municipal de São Gonçalo e deseja fazer a renovação da matrícula,– Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA)- o período de renovação começa nesta segunda-feira (9) e vai até o dia 13 de novembro, direto na escola. Já para novos alunos, a pré-matrícula acontece a partir das 9h do dia 14 de dezembro e vai até o dia 27 de dezembro, pelo link https://prematricula.saogoncalo.educacaomais.com.br.

Para quem deseja realizar o remanejamento interno de alunos entre unidades de ensino, deve procurar a secretaria da atual escola, de 23 a 27 de novembro, e seguir as diretrizes dadas pela instituição. A efetivação da matrícula dos estudantes remanejados acontecerá entre os dias 11 e 15 de janeiro de 2027.

O resultado da pré-matrícula estará disponível no site a partir das 9h do dia 14 de janeiro de 2027 e a efetivação de matrícula dos novos alunos acontece de 18 a 22 de janeiro de 2027, na escola contemplada. No dia 29 de janeiro de 2027, a partir das 9h, o resultado da lista de espera estará no site https://www.saogoncalo.rj.gov.br e haverá a disponibilização das vagas ainda existentes no site https://prematricula.saogoncalo.educacaomais.com.br, a partir das 9h.

O candidato que não for contemplado entrará, automaticamente, na lista de espera das três opções de escola escolhidas na pré-matrícula. A posição na fila será definida pela data e hora da inscrição, assegurando a ordem cronológica das solicitações. Além disso, será mantida a prioridade na convocação dos alunos com deficiência (PCDs).

A partir das 9h do dia 29 de janeiro de 2027, caso o candidato esteja na lista de espera e tenha interesse em trocar de unidade escolar na lista, deverá acessar o site https://prematricula.saogoncalo.educacaomais.com.br para fazer a solicitação. É importante ressaltar que sua nova colocação na lista de espera seguirá o critério cronológico contando a partir da data e hora em que a nova solicitação for feita.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



SÃO GONÇALO REALIZA REFORMAS NA CLÍNICA DA CRIANÇA



SÁBADO LETIVO NAS ESCOLAS DE SÃO GONÇALO ABORDA A SUSTENTABILIDADE



SÃO GONÇALO PROMOVE CURSO DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO PARA SERVIDORES



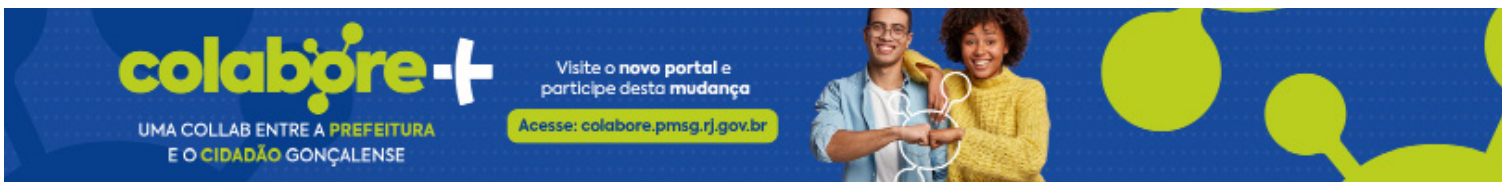

DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
10 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.805

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.805 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 529/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 77.00489/2026-1, OFÍCIO-SEI Nº 270/SEMCON/GAB/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Conservação, no valor de R$ 4.876.024,54 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 529/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Órgão: Secretaria Municipal de Conservação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.73.18.542.2075.2.169	3.3.90.39.00	672	1.704.0000.0014	0,00	1.646.024,54
	3.3.90.39.00	673	1.705.0000.0014	0,00	3.230.000,00
20.73.18.542.2075.2.156	3.3.90.39.00	669	1.704.0000.0014	1.646.024,54	0,00
	3.3.90.39.00	670	1.705.0000.0014	3.230.000,00	0,00
TOTAL				4.876.024,54	4.876.024,54

DECRETO Nº 530/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.07730/2026-7, OFÍCIO-SEI Nº 92/SEMFA/GAB/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda, no valor de R$ 1.520,59 (Um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 530/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Órgão: Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.2.160	3.3.90.39.00	753	1.500.0000.0000	1.520,59	0,00
20.24.04.122.1001.2.079	3.3.90.30.00	27	1.500.0000.0000	0,00	1.520,59
TOTAL				1.520,59	1.520,59

DECRETO Nº 531/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.01309/2026-5, OFÍCIO- SEI Nº 118/FMS/PRES/ORÇ/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo, no valor de R$ 1.951.190,03 (Um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais e três centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 531/2026

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R$ 1)
				ACRÉSCIMO
23.51.10.301.2064.2.101	3.1.90.11.00	302	2.605.0000.0037	905.205,76
23.51.10.122.1001.2.079	3.1.90.11.00	303	2.605.0000.0037	414,87
23.51.10.302.2041.2.099	3.1.90.11.00	304	2.605.0000.0037	73.015,44
23.51.10.302.2042.2.100	3.1.90.11.00	305	2.605.0000.0037	384.240,92
23.51.10.305.2084.2.098	3.1.90.11.00	306	2.605.0000.0037	79.126,35
23.51.10.302.2041.2.099	3.3.90.39.00	CRIAR	2.605.0000.0037	147.879,88
23.51.10.302.2042.2.100	3.3.90.39.00	CRIAR	2.605.0000.0037	361.306,81
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço				
TOTAL GERAL				1.951.190,03

CORRIGENDA DO DECRETO Nº 526/2026

Publicado em 09 de novembro de 2026

Onde se lê: "Alan Luis de Oliveira, matrícula nº 131.639; e"

Leia-se: "Alan Luis de Oliveira, matrícula nº 131.513 e".

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMAD

PORTARIA - SEI Nº. 1179/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, de acordo com a Lei Municipal nº 020/1995 e Decreto Municipal nº 117/1996, 02 (dois) anos de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Ana Paula Gomes Carvalho Wenceslão - mat. 21.425, ocupante do cargo efetivo Professor Docente II QD SUP-22H, conforme manifestação da Coordenadoria de Saúde Ocupacional no processo administrativo nº 03.18623/2026-7.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA - SEI Nº. 1183/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, de acordo com a Lei Municipal nº 020/1995 e Decreto Municipal nº 117/1996, 02 (dois) anos de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Aline Silva de Oliveira - mat. 26.246, ocupante do cargo efetivo Professor Docente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.805 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

II/ Apoio Espec- QD PERM-40H, conforme manifestação da Coordenadoria de Saúde Ocupacional no processo administrativo nº 03.20862/2026-6.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 29 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo Administrativo nº 03.09891/2025-4
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo, ao servidor Marcelo Ribeiro da Rosa Garcia, matrícula nº 128.405.
São Gonçalo, 05 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.20315/2026-8
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº03.04197/2025-3.
São Gonçalo, 06 de novembro de 2026
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.20313/2026-8
Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº03.02659/2024-0.
São Gonçalo, 06 de novembro de 2026
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMFA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 021/2022/SEMFA-PMSG
Nº do Processo: 33852/2022
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 021/2022, referente ao comodato das lojas nº 137, no piso L1 e nº 325/326, no piso L3, localizadas no Partage Shopping São Gonçalo.
Prazo de vigência: 12 Meses, a contar de 16/10/2026.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 15/10/2026.
Nome das partes que assinaram o contrato: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO (Secretaria de Fazenda), e Sagon Empreendimentos e Participações Ltda e Outros, representados neste ato por PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER Ltda, CNPJ nº 09.324.208/0001-30.
Base Legal: art. 57, inciso II da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.1001.2079 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.0000.0000
São Gonçalo, 15 de outubro de 2026.
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

SEMED

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.446/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado nos elementos constantes nos presentes autos, nos pareceres exarados e, no art. 74, inc. I, II, III, Lei Federal 14.133/2021,
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Tapuias nº 379, lote 18, Quadra 57-N, São Gonçalo/RJ, para funcionamento da Unidade Municipal de Ensino Infantil – UMEI Pastor Saulo Luiz.
Valor Total anual: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2359.12.361.2021.2094
Código da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 1.500.1001.0045;
Programa de Trabalho: 2027.12.361.2021.2094; Código da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 1.550.0000.0006.
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/SEMED/2026.
PROCESSO: 8.446/2026.
Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e SHEILA CLAUDIA DE MOURA NUNES.
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Tapuias nº 379, lote 18, Quadra 57-N, São Gonçalo/RJ, para funcionamento da Unidade Municipal de Ensino Infantil – UMEI Pastor Saulo Luiz.
Valor Mensal: R$ 6.000,00 (seis mil reais);
Valor Total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 02/11/2027
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2359.12.361.2021.2094
Código da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 1.500.1001.0045;
Programa de Trabalho: 2027.12.361.2021.2094; Código da Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 1.550.0000.0006.
Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.245, de 1991 e Lei Federal nº 14.133, de 2021.
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEMMATRAN

RESOLUÇÃO Nº 079/SEMMATRAN/2026
DISPÕE SOBRE A CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 46 do Decreto 044/2024
TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMMATRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
79.08866/2026-0	148	DANIEL MENDONÇA BARRAQUI	DAVID DA SILVA AIRES

Art. 2º O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º e §2º, artigo 4º do Decreto nº. 044/2024
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMSG N. º 3/2027
Tipo: Técnica e Preço.
Processo n. º 2.184/2026.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Trabalho Técnico Social e Avaliação de Resultados Pós-Intervenção de Serviços e Obras de Drenagem, Pavimentação e Sinalização Viária em Ruas do Bairro de Neves, Município de São Gonçalo/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 11/01/2027, às 10:00h o certame licitatório da Concorrência em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 765, térreo – Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382 ou no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ (COMPRASGOV). Os anexos do instrumento convocatório estão disponíveis pelo link de acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1z8kHtVpvRmbyKXpoAwhnCF0Vxqv8wQIs?usp=sharing
FILIPE ALVES DIAS
Pregoeiro/Agente de Contratação

SEMSADC/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.805 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA N.º 013/SEMSADC/FMS/2026

INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO FMS N.º 001/2026, QUE TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UMPA'S SANTA LUZIA, NOVA CIDADE E PACHECO DE FORMA A ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA AOS PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 6634/2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Elaboração de Edital da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo para o Chamamento Público FMS n.º 001 de 2026, que tem por finalidade a seleção de organização social de saúde, devidamente qualificada no município de São Gonçalo, para operacionalização, execução e gestão de serviços de saúde nas UMPA's Santa Luzia, Nova Cidade e Pacheco, com posterior celebração de Contrato de Gestão da entidade sem fins lucrativos, pública ou privada, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para realização de atividades no âmbito das Unidades acima citadas, de forma a assegurar o atendimento das demandas de Urgência e Emergência e a Assistência Universal e gratuita aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações, gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde, na forma do edital e seus anexos.

Art. 2º A Comissão Técnica que alude o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I Francisco Aclécio Martins de Araújo - matrícula n.º 131.132;

II Sônia Maria Rodrigues Vieira – matrícula n.º 18.015;

III Lesley Batista de Figueiredo - matrícula n.º 17.038.

Parágrafo único. A presidência será exercida pelo primeiro servidor, e em caso de impedimento pelo substituto legal, que obedecerá a ordem crescente do caput.

Art. 3º A Comissão Técnica de Elaboração de Edital se reunirá quantas vezes forem necessárias por semana, para deliberar, decidir e elaborar o Edital e seus anexos, salvo motivo justificado.

Parágrafo único. A presente Comissão deverá perdurar somente pelo período de realização do procedimento, extinguindo-se automaticamente assim que concluído o procedimento.

Art. 4º Os servidores designados para a referida comissão não farão jus à verba indenizatória.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.

GABRIEL SAMPAIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FMS

PORTARIA N.º 089/FMS/2026

INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO FMS N.º 001/2026, QUE TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UMPA'S SANTA LUZIA, NOVA CIDADE E PACHECO DE FORMA A ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA AOS PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 6634/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo para o Chamamento Público FMS n.º 001 de 2026, que tem por finalidade a seleção de Organização Social de Saúde, devidamente qualificada no município de São Gonçalo, para operacionalização, execução e gestão de serviços de saúde nas UMPA's Santa Luzia, Nova Cidade e Pacheco, com posterior celebração de Contrato de Gestão da entidade sem fins lucrativos, pública ou privada, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para realização de atividades no âmbito das Unidades acima citadas, de forma a assegurar o atendimento das demandas de Urgência e Emergência e a Assistência Universal e gratuita aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações, gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde, na forma do edital e seus anexos.

Art. 2º A Comissão Técnica que alude o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I Marcio da Silva Oliveira - matrícula n.º 40.855;

II Saariano Manoel Pinheiro – matrícula n.º 337.340;

III Marcelo Henriques Mendes da Costa - matrícula n.º 337.206.

Parágrafo único. A presidência será exercida pelo primeiro servidor, e em caso de impedimento pelo substituto legal, que obedecerá a ordem crescente do caput.

Art. 3º A Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento se reunirá quantas vezes forem necessárias por semana, para deliberar, decidir acerca do objeto de sua criação, salvo motivo justificado.

Parágrafo único. A presente Comissão deverá perdurar somente pelo período de realização do procedimento, extinguindo-se automaticamente assim que concluído o procedimento.

Art.4º Os servidores designados para a referida comissão não farão jus à verba indenizatória.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de novembro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/FMS/2025

PROCESSO Nº 3658/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 14/10/2026(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 27.844.493/0001-00 estabelecida na rua Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 1900 - RJ 116 – Boa Vsta – Miracema/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	ALBENDAZOL 4OMG/MM 10ML RMS: 1542300440063	FRASCO	84.000	GEOLAB	0,98	82.320,00
54	AMPICILINA 1G RMS: 1163700980040	FRASCO-AMPOLA	28.000	BLAU	4,30	120.400,00
55	AMPICILINA 1G + SULBACTAN 0,5 G RMS: 1883000010013	FRASCO-AMPOLA	21.000	VIATRIS	5,58	117.180,00
74	BENZOATO DE BENZILA 100 ML. RMS: 1853100210010	FRASCO	14.000	IFAL	5,49	76.860,00
77	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250MLRMS: 1038700560087	SIST. FECHADO	16.800	HYPO FARMA	16,50	277.200,00
88	BROMOPRIDA 4MG/ML20ML RMS: 1476100290011	FRASCO	140.000	NATI VIDA	2,17	303.800,00
93	BUPIVACAINA 0,5%S/V 20ML RMS: 10387 0053013	FRASCO	16.800	HYPO FARMA	4,20	70.560,00
105	CARVEDILOL 25MG RMS: 1023510730250	COMP.	280.000	E M S	0,10	28.000,00
108	CEFALOTINA 1G RMS:1163701000066	FRASCO-AMPOLA	70.000	BLAU	3,79	265.300,00
110	CEFEPIMA 1G RMS: 1556200140011	*FRASCO-AMPOLA*	28.000	ABL	7,79	218.120,00
115	CEFTRIAXONA 1G IM RMS:1556200540036	FRASCO-AMPOLA	70.000	ABL	5,17	361.900,00
123	CETOPROFENO 50MG /ML RMS: 1134301950012	AMPOLA	84.000	HIPO LABOR	1,15	96.600,00
129	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG RMS: 1256801500102	COMP.	560.000	PRATI	0,19	106.400,00
135	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML RMS: 1134301030037	AMPOLA	70.000	HIPO LABOR	2,53	177.100,00
164	COLAGENASE+ CLORANFENICOL 30G RMS: 1055302590032	TUBO	28.000	ABBOTT	13,15	368.200,00
173	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10GRMS: 1256801260012	TUBO	84.000	PRATI	1,68	141.120,00
183	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG RMS: 1542302880030	COMP.	3.570.000	GEOLAB	0,07	249.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.805 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

206	ENALAPRIL 20MG RMS: 1057101580060	COMP.	1.120.000	BELFAR	0,04	44.800,00
208	ENOXAPARINA S. 40MG/0,4ML - SERINGAS C/SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO RMS: 1883000210063	SERINGA	42.000	VIATRIS	12,60	529.200,00
217	ESPIRONOLACTONA 25MG RMS: 1023506320019	COMP.	700.000	E M S	0,16	112.000,00
219	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML RMS: 1163700760016	AMPOLA	7000	BLAU	12,00	84.000,00
233	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5 ML RMS: 1134301960008	AMPOLA	28000	HIPO LABOR	5,09	142.520,00
251	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML RMS:1031101620018	AMPOLA	56.000	HALEX ISTAR	1,82	101.920,00
256	HEPARINA 5000UI 0,25ML RMS: 1029803710066	AMPOLA	14000	CRISTÁ LIA	5,13	71.820,00
257	HEPARINA 5000UI 5ML RMS: 1029803710015	FRASCO-AMPOLA	16.800	CRISTÁ LIA	14,29	240.072,00
262	HIDROCORTISONA 500MG - F/A + DIL. RMS: 10041018970114	FRASCO-AMPOLA	140.000	FRESNIUS	4,54	635.600,00
270	IBUPROFENO 600MG RMS: 1256801610021	COMP.	490.000	PRATI	0,11	53.900,00
298	LEVOFLOXACINA 500 MG 5 MG/ML 100 ML RMS: 1031101470032	FRASCO	112.000	HALEX ISTAR	10,00	1.120.000,00
308	LINEZOLIDA 600MG/300 ML RMS: 1031101820033	FRASCO	21.000	HALEX ISTAR	14,00	294.000,00
310	LORATADINA XAROPE 1 MG\ML 100ML RMS: 1449300680019	FRASCO	56.000	AIRELA	2,99	167.440,00
317	MEROPENEM 1G RMS: 1004102070030	FRASCO-AMPOLA	28.000	FRESNIUS	14,19	397.320,00
322	METFORMINA, CLORIDRATO850MG RMS: 1039202150012	COMP	1.120.000	VITA MEDIC	0,10	112.000,00
329	METILPREDNISOLONA 125MG RMS: 1004102200023	FRASCO-AMPOLA	21.000	FRESNIUS	8,95	187.950,00
330	METILPREDNISOLONA 500MG RMS: 1004102200041	FRASCO-AMPOLA	42.000	FRESNIUS	18,68	784.560,00
336	METRONIDAZOL 250 MG RMS:1256801820018	COMP	980.000	PRATI	0,14	137.200,00
351	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G + 250 UI/G 10G RMS: 1057T00820025	TUBO	210.000	BLAU	1,80	378.000,00
363	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG RMS: 1038700120011	AMPOLA	14.000	BLAU	14,00	196.000,00
370	OMEPRAZOL 40MG RMS: 1037007710016	FRASO/ AMPOLA	140.000	BLAU	7,24	1.013.600,00
397	PROMETAZINA 25MG RMS: 1037006910011	COMP.	5.600.000	BLAU	0,13	728.000,00
398	PROMETAZINA 25MG /ML 2ML RMS: 1134302020043	AMPOLA	140.000	MYLAN	2,88	403.200,00
424	SALBUTAMOL 0.5MG/ML RMS: 1134301340011	AMPOLA	28.000	PRATI	15,88	444.640,00
454	TENOXICAN 20MG 2ML RMS: 1049714180023	AMPOLA	42.000	UNIÃO	6,18	259.560,00
					Valor Total R$	11.700.262,00

São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/FMS/2025

PROCESSO Nº 3658/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 14/10/2026(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 36.958.637/0001-32, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, nº 2.611 - Galpão 02 – Armaz 08 – Parque Columbia/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
240	GANCICLOVIR SÓDICO 500MG + SOL. INJ CT FA VD TRANS + DIL X 10ML. Registro: 1049702510023	FRASCO-AMPOLA	7.000	UNIÃO QUÍMICA	55,00	385.000,00
252	DECANOATO HALOPERIDOL 50MG/ML SOL INJ CT CT 3 AMP VD AMB X 1 ML Registro:1049711330016	AMPOLA	140.000	UNIÃO QUÍMICA	4,47	625.800,00
464	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC 5ML Registro: 1.5584.0193.001-6	FRASCO	28.000	BRAINFARMA	6,17	172.760,00
					Valor Total R$	1.183.560,00

São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/FMS/2025

PROCESSO Nº 3658/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 13/10/2026 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.377.864/0001-80, estabelecida na Rua Plácido Martins, s/n - lote 15 – quadra 33 - Parque Duque de Caxias – Duque de Caxias/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP.	1.960.000	1FARMA	0,03	58.800,00
18	ACIDO TRANEXANICO 250 MG/ML	AMPOLA	70.000	BLAU	2,90	203.000,00
19	ACIDO TRANEXANICO 250MG	COMP.	70.000	E M S	0,97	67.900,00
24	ÁGUA BIDESTILADA - 10ML	AMPOLA	2.800.000	EQUIPLEX	0,10	280.000,00
28	ALBUMINA HUMANA 20% - FR 50ML + EQUIPO	FRASCO	4.200	GRIFOLS	183,65	771.330,00
31	ALOPURINOL 100MG	COMP.	1.400.000	PRATI DONA DUZZI	0,10	140.000,00
32	ALPRAZOLAN 0,25 MG	COMP.	560.000	GERMED	0,17	95.200,00
46	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMPOLA	42.000	HIPOLA BOR	3,14	131.880,00
49	AMOXICILINA + CLAV. DE POTASSIO 1G	FRASCO-AMPOLA	70.000	EUROFARMA	7,59	531.300,00
64	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	280.000	FARMACE	0,69	193.200,00
68	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 40MG/ML	FRASCO	98.000	PRATI DONA DUZZI	5,99	587.020,00
69	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSSOL 200 MCG/DOSE	FRASCO	2.800	CHIESE	27,90	78.120,00
75	BENZOATO DE BENZILA SABONETE	SABONETE	28.000	PHARMAS CIENCE	2,99	83.720,00
78	BIPERIDENO 2MG	COMP.	840.000	UNIÃO QUÍMICA	0,19	159.600,00
83	BISOPROLOL 10MG	COMP.	25.000	E M S	0,39	9.750,00
85	BROMAZEPAM 6 MG	COMP.	560.000	UNIÃO QUÍMICA	0,11	61.600,00
94	BUTIL BROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA10MG/250MG	COMP.	560.000	PHARLAB	0,20	112.000,00
104	CARVEDILOL 12,5MG	COMP.	280.000	E M S	0,07	19.600,00
124	CETOPROFENO 100 MG IV	FRASCO-AMPOLA	140.000	TEUTO	2,76	386.400,00
133	CLARITROMICINA 500MGCPR	COMP.	210.000	PHARLAB	1,34	281.400,00
138	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 10 MG	COMP.	1.400.000	E M S	0,40	560.000,00
142	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	FRASCO	56.000	GEOLAB	1,61	90.160,00
176	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2MG	COMP.	70.000	BRAINFARMA	0,04	2.800,00
179	DEXTRANO + HIPROMELOSE SOL. OFTÁLMICA	FRASCO	15.000	CRIATÁLIA	14,69	220.350,00
192	DIGOXINA 0,25MG	COMP.	700.000	PHARLAB	0,14	98.000,00
209	ENOXAPARINA S. 60MG/0,6ML - SERINGAS C/SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO	SERINGA	28.000	BLAU	13,46	376.880,00
210	EPINEFRINA 1MG/ML	AMPOLA	560.000	HYPOFARMA	0,69	386.400,00
234	FLUNARIZINA 10MG	COMP.	12.000	BRAIN FARMA	0,11	1.320,00
294	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	COMP.	126.000	ACHE	1,69	212.940,00
318	METADONA 5 MG	COMP.	6.000	CRIATÁLIA	0,79	4.740,00
332	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG	COMP.	144.000	HIPOLA BOR	0,06	8.640,00
341	MIDAZOLAN 15MG	COMP.	70.000	CRIATÁLIA	1,75	122.500,00
344	MISOPROSTOL 200MCG	COMP.	14.000	INFAN	48,99	685.860,00
345	MISOPROSTOL 25MCG	COMP.	14.000	INFAN	11,69	163.660,00
347	MORFINA 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	56.000	HIPOLA BOR	1,99	111.440,00
404	REMIFENTANILA 2 MG	FRASCO-AMPOLA	7.000	EUROFARMA	16,09	112.630,00
416	ROPIVACAÍNA 7,5 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	1.440	HYPOFARMA	6,00	8.640,00
443	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMACOMPRIMIDO 400MG + 80MG	COMP.	420.000	PRATI DONA DUZZI	0,17	71.400,00
449	SULFATO FERROSO 40MG	COMP.	1.120.000	BELFAR	0,04	44.800,00
453	TENOXICAN 20MG	COMP.	280.000	GEOLAB	0,44	123.200,00
457	TIABENDAZOL TÓPICO	TUBO	24.000	BELFAR	8,06	193.440,00
459	TIAMINA 100MG/ML	AMPOLA	40.000	HIPOLA BOR	5,65	226.000,00
472	VANCOMICINA 500MG	FRASCO-AMPOLA	56.000	BLAU	3,92	219.520,00
476	VITAMINA C 200MG/ML 5ML	AMPOLA	35.000	FARMACE	0,69	24.150,00
481	VITAMINAS COMPLEXO B GTS	FRASCO	11.200	BELFAR	4,05	45.360,00
Valor Total R$ 8.366.650,00						

São Gonçalo, 06 de novembro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA DE REGISTRO PREÇOS Nº 047/FMS/2025

PROCESSO Nº 3658/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025 O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 13/10/2026 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no

C.N.P.J sob o nº 40.710.180/0001-10 estabelecida na rua Francisca Pereira Ornelas, nº 45 – Bom Destino – Bom Jardim/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA /FABRI CANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	AMBROXOL 15 MG/5ML 100ML Registro: 1108500390077	FRASCO	70.000	FARMACE	1,99	139.300,00
40	AMBROXOL 30 MG/5ML 100ML Registro: 1108500390018	FRASCO	70.000	FARMACE	2,39	167.300,00
63	ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML Registro: 1029801350089	AMPOLA	84.000	CRITÁLIA	8,58	720.720,00
67	AZITROMICINA 500MG Registro: 1029804330011	FRASCO-AMPOLA	4.800	CRITÁLIA	15,64	75.072,00
95	BUTIL BROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML 5ML Registro: 1134301210019	AMPOLA	280.000	HIPOLA BOR	1,43	400.400,00
113	CEFTAZIDIMA 1G IV Registro: 1163701820012	FRASCO-AMPOLA	14.000	EUROFARMA	12,16	170.240,00
177	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 10MG/G Registro: 1048101530031	TUBO	40.000	1 FARMA/ CIMED	7,35	294.000,00
278	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20MLRegistro:1134301620012	FRASCO	4.200	HIPOLA BOR	0,88	3.696,00
291	LAMOTRIGINA 50 MG Registro: 1004311390054	COMP.	140.000	EUROFARMA	0,20	28.000,00
320	METADONA 10 MG/ML Registro: 1029801380018	AMPOLA	24.000	CRITÁLIA	5,70	136.800,00
371	ONDANSETRONADISPERSIVEL 4 MG Registro: 1410706440011	COMP.	14.000	PARLAB	0,35	4.900,00
376	PANCURÔNIO 2MG/ML 2ML Registro: 1004102040042	AMPOLA	56.000	FRESENIUS	6,21	347.760,00
					Valor Total	R$ 2.488.188,00

São Gonçalo, 09 de outubro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA DE REGISTRO PREÇOS Nº 045/FMS/2025

PROCESSO Nº 3658/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/FMS/2025, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 13/10/2026(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO), com a Empresa DECLAN COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 36.433077/0001-00, estabelecida na Rua Mario Theofilo Guerra, s/n - lote 01 - quadra 15, Loja 03 - São Pedro da Aldeia/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRI CANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	ALTEPLASE 1MG/ML 50ML. Registro: 1036700490023	FRASCO-AMPOLA	240	BOEHRIN GER	2.790,00	669.600,00
59	ATENOLOL 25MG Registro: 1756801460011	COMP.	4.200.000	PRATI	0,03	126.000,00
91	BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL Registro: 1057305900128	FRASCO	14.000	ACHE LABORÁ TORIOS	24,00	336.000,00
136	CLOBAZAN 10 MG Registro: 141070660027	COM.	120.000	PHARLAB	0,77	92.400,00
159	CLORPROMAZINA 25 MG/ML Registro: 1038700640021	AMPOLA	84.000	FRESENIUS KABI	1,57	131.880,00
170	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE Registro: 1256802180101	FRASCO	6.720	PRATI DONADUZZI	6,95	46.704,00
175	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML Registro: 113401110065	FRASCO	70.000	HIPO LABOR	1,63	114.100,00
244	GLICERINA 12% FR 250ML Registro: 117720010017	FRASCO	28.000	EQUI PLEX	8,55	239.400,00
267	HIDROXIZINA 2MG/ML Registro: 1476100220011	FRASCO	4.200	MED QUÍMICA	3,56	14.952,00
293	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG Registro: 1057306960061	COMP.	70.000	ACHE LABORÁ TORIOS	0,70	49.000,00
303	LEVOTIROXINA 50MCG Registro: 1057303660073	COMP.	560.000	ACHE LABORA TORIOS	0,19	106.400,00
309	LORATADINA 10MG Registro: 154230360073	COMP.	700.000	GEOLAB	0,05	35.000,00
463	TIROFIBANA 0,25 MG/ML 50ML Registro: 1556200530014	FRASCO-AMPOLA	600	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	733,25	439.950,00
					Valor Total	R$ 2.401.386,00

São Gonçalo, 09 de outubro de 2026.
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Continuação do D.O.E. em 10/11/2026

Exonera:
a contar de 09 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME
130171	DUCLECIA DE OLIVEIRA SANTOS
131170	MONICA ANASTACIO DOS SANTOS RIBEIRO
132244	MOIZES GARCEZ CABRAL
132345	DIOGO FERREIRA DA SILVA

Port. nº 1729/2026

Nomeia:
a contar de 10 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional- Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
LUCAS PIRES ANTUNES / 151.***.***-40	DIOGO FERREIRA DA SILVA	132345
RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES / 135.***.***-93	MOIZES GARCEZ CABRAL	132244
SOPHIA MOREIRA OLIVEIRA / 197.***.***-75	MONICA ANASTACIO DOS SANTOS RIBEIRO	131170
THAYNA NUNES RAMOS / 163.***.***-22	DUCLECIA DE OLIVEIRA SANTOS	130171

Port. nº 1730/2026

Nomeia:
a contar de 10 de novembro de 2026, SHEILA SILVA ALVES DA CONCEIÇÃO - CPF: 194.*.***-08, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.**
Port. nº 1731/2026

Exonera:
a contar de 09 de novembro de 2026, FABIANA VIEIRA DE FREITAS - Mat.: 128535, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes.
Port. nº 1732/2026

Nomeia:
a contar de 10 de novembro de 2026, WALLACE FLORES LIMA - CPF: 118.*.***-39, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes, em substituição a Fabiana Vieira de Freitas - Mat.: 128535.**
Port. nº 1733/2026

Exonera:
a contar de 10 de novembro de 2026, REBECA VAZ MARINHO - Mat.: 131708, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1734/2026

Nomeia:
a contar de 10 de novembro de 2026, VALESKA COSTA DE MIRANDA - CPF: 118.*.***-29, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Rebeca Vaz Marinho - Mat.: 131708.**
Port. nº 1735/2026